

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 674, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.641/2013-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARLENE COSTA ROCHA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

### **SECRETARIA**

### **ATO Nº 675, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.137/2013-7, resolve:

Dispensar a servidora MARIA FERREIRA ANANIAS LIMA, código 7899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2013, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO